

## Proc. Administrativo 117/2023

---

**De:** Fred V. - SEAD

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito - A/C Moisés A.

**Data:** 06/06/2023 às 10:12:16

**Setores (CC):**

EXEC

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEAD

### AQUISIÇÃO DE CAMISTAS GOLA POLO TIPO UNIFORMES PARA O SETOR ADMINISTRATIVO

**Moisés Jose de Andrade - EXEC**

Ofício n.º 263/2023

2023.

Rio Bom, 06 de Junho de

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO/AQUISIÇÃO DE CAMISETAS GOLA POLO TIPO UNIFORME PARA A O SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM.**

—  
**Fred Keller Oliveira Verolla**  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

**Anexos:**

Planilha.docx

Planilha.pdf

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	<p>Camisa polo na cor bordo malha piquet, bordado o brasão do município no lado superior esquerdo.</p> 	76		



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A864-6824-9236-161E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA (CPF 556.XXX.XXX-68) em 06/06/2023 10:12:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 06/06/2023 11:16:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A864-6824-9236-161E>

**Proc. Administrativo 1- 117/2023**

**De:** Moisés A. - EXEC

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 06/06/2023 às 11:17:05

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ENCAMINHE PARA COTAÇÃO.

Atenciosamente

—

**Moisés Jose de Andrade**

*Prefeito Municipal*

## **Proc. Administrativo 2- 117/2023**

---

**De:** Jose P. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 06/06/2023 às 13:56:23

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, SEAD

### **AQUISIÇÃO DE CAMISTAS GOLA POLO TIPO UNIFORMES PARA O SETOR ADMINISTRATIVO**

Segue para Parecer Jurídico. Orçamentos em anexo.

—

**Jose Carlos de Paula**

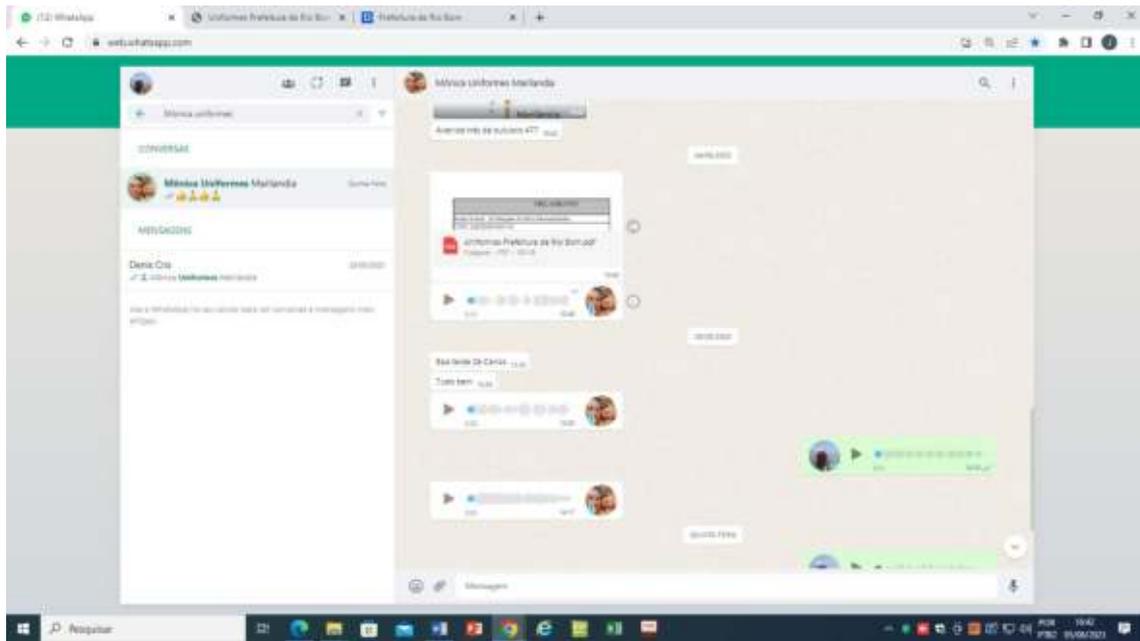
**Diretor industria e Comercio/Licitações geral**

**Anexos:**

Orcamento\_Monica\_correto.pdf

Orcamento\_Movimento\_Brindes.pdf

Rakisa.pdf



## ORÇAMENTO

Razão Social: M Marques da Silva Personalizados

CNPJ: 24252008/0001-03

ENDEREÇO: Avenida três de Outubro 477

CIDADE: Marilândia do Sul PR

TELEFONE: (43) 99956-3508

Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Bom

CNPJ:

Endereço:

Objeto: Uniformes

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	<p>Camisa polo na cor bordo malha piquet, bordado o brasão do município no lado superior esquerdo conforme solicitado.</p> 	60	72,00	4320,00
02	<p>Camisa polo na cor azul claro, malha piquet, bordado a logo da secretaria de esportes no lado superior esquerdo no peito, e bordado o brasão do município na manga direita conforme solicitado.</p> 	10	79,80	798,00

Validade do Orçamento : 30 dias

Marilândia do Sul 24/05/2023

*Mônica Marques da Silva*  
 Identificação e assinatura do representante legal da licitante  
 Carimbo CNPJ

24.252.008/0001-03  
 MÔNICA MARQUES DA SILVA  
 06.146039942  
 RUA ALVORADA, 160  
 JARDIM TOQUIÓ - CEP: 85.825-000  
 MARILÂNDIA DO SUL

Assunto **Orçamento para camisas polo**  
De <silvia@camisetas-bones.com.br>  
Para <licita@riobom.pr.gov.br>  
Data 05-06-2023 15:43



- 
- Prefeitura Municipal de Rio Bom.CP 01.docx(~80 KB)
- 

Boa tarde,Leydi  
Tudo bem?

Segue anexo, orçamento de camisas polo para sua análise,

Att,



Silvia - Vendas

[silvia@camisetas-bones.com.br](mailto:silvia@camisetas-bones.com.br)  
[www.camisetas-bones.com.br](http://www.camisetas-bones.com.br)  
Fone:(43)3426-3457 / 3422-8390  
Celular:(43)9.9872-8560(Zap/Tim)



Apucarana-PR.,25 de maio de 2.023

À  
Prefeitura Municipal de Rio Bom  
Att: Leydi Carvalho

Prezados Senhores:

Conforme contato, estamos enviando-lhes orçamento para camisas polo:

#### Descrição do Material

Camisa modelo Polo em malha Piquet PA, cor bordo, com logo em bordado no peito brasão e nas costas em serigrafia Prefeitura municipal de Rio Bom. Nos tamanhos a definir.

60 – Polos Bordo – R\$ 59,38 valor unitário – Bordado apenas no peito como na descrição.

60 – Polo Bordo – R\$ 70,46 valor unitário – Bordado no peito e na costa, como no layout.

10 – Polos Azul Claro – R\$ 73,89 valor unitário- Bordado apenas no peito como na descrição

10 - Polos Azul Claro – R\$ 84,93 valor unitário - bordado a logo da secretaria de esportes no lado superior esquerdo no peito, e bordado o brasão do município na manga direita

Obs:

Condições de Pagamento	Pgto. 28 dias direto ou 28/42 dias, com faturamento acima de R\$ 500,00 reais e mediante aprovação do cadastro, empresa com mais de 1 ano de abertura e para pessoa física 50% antecipado e 50% na saída da mercadoria.
Prazo de Entrega	Saída da mercadoria com 15 dias úteis
Embalagem	caixas de papelão
Frete	Fob por conta do cliente

Validade do Orçamento	07 dias
-----------------------	---------

**Atenciosamente,**

**Silvia**

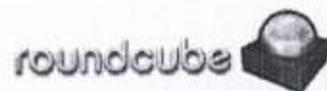
Movimento Brindes

CNPJ: 13.538.526/0001-71

**Apucarana-PR Fone: (43)3422-8390 / 3426-3457 /9-9872-8560**

[silvia@camisetas-bones.com.br](mailto:silvia@camisetas-bones.com.br)

Assunto **Orçamentos camisas gola polo.**  
De Rakysa Uniformes <rakysamalhas@gmail.com>  
Para <licita@riobom.pr.gov.br>  
Data 01-06-2023 16:46



- 
- Pref Rio Bom.pdf(~105 KB)
- 

Segue orçamento de uniformes para funcionários da prefeitura de Rio Bom.



KELLY MARIANO  
Fone:(43)99619-9737

**RAKYSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONFECÇÕES**

Rua Osório Ribas de Paula, 699 – sala 1

CNPJ: 01.844.903/0001-11 IE: 901328471

Contato: (43) 3422-9274 / (43) 99619-9737 – Kelly Mariano

Email: rakysamalhas@gmail.com

Cliente: Prefeitura de Rio Bom

Contato: Leidy Carvalho (99668-1838)

Orçamento de camisas gola polo

Segue orçamento para aquisição de camisas gola polo para os funcionários da prefeitura de Rio Bom.

- 76 camisas gola polo na cor bordo, malha piquet, com bordado do brasão municipal no peito. Valor unitário: R\$54,80

Numerações e Quantidade:

PP – 10

P – 0

M – 21

G - 20

GG – 16

XG – 7

G3 – 2

Total do orçamento: R\$4.164,80.

Prazo de entrega: 30 dias.

Validade do orçamento: 20 dias.



Lucas Mariano

Apucarana, 31 de maio de 2023.

## Proc. Administrativo 3- 117/2023

---

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 06/06/2023 às 14:10:35

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, SEAD

### AQUISIÇÃO DE CAMISTAS GOLA POLO TIPO UNIFORMES PARA O SETOR ADMINISTRATIVO

#### PARECER JURÍDICO

##### Processo Licitatório 117/2023

##### Dispensa de Licitação

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, o processo de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO/AQUISIÇÃO DE CAMISETAS GOLA POLO TIPO UNIFORME PARA A O SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, conforme especificações contidas no processo.

Necessário a previsão de dotação orçamentária.

É o relatório.

#### DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica nos incisos I e III do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos I e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II e III da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas que prestam o mesmo serviço, e foram apresentados preços compatíveis com os aqui praticados.

A prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Dispensa De Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom, em 06/06/2023.

**Henrique Germano Delben**

**Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159**

—  
**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5E0-459B-A002-FB2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 06/06/2023 14:10:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F5E0-459B-A002-FB2E>

**Proc. Administrativo 4- 117/2023**

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

**Data:** 06/06/2023 às 14:11:17

**Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB** segue para dotação

—

**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*

## Proc. Administrativo 5- 117/2023

---

**De:** Talissa F. - SEMFI-CONTAB

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 06/06/2023 às 16:41:36

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, SEAD

### AQUISIÇÃO DE CAMISTAS GOLA POLO TIPO UNIFORMES PARA O SETOR ADMINISTRATIVO

Dotação em anexo.

—  
**Talissa Amanda da Silva Felipeto**  
*Chefe de Divisão Orçamentaria*

**Anexos:**

DOTACAO\_ORCAMENTARIA.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE CAMISETAS GOLA POLO TIPO UNIFORME PARA A O SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM.**

<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
<b>1361</b>	<b>03.0104.12200042.007.3.3.90.30.23.00.00</b>	<b>0</b>

RIO BOM, 06 DE JUNHO DE 2023

\_\_\_\_\_  
Setor de Contabilidade  
Conforme dotação acima existe condição financeira.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6955-48E8-1C00-C358

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 06/06/2023 16:41:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6955-48E8-1C00-C358>

**Proc. Administrativo 6- 117/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

**Data:** 12/06/2023 às 15:23:45

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

CARTAO\_CNPJ.pdf

CERTIDAO\_ESTADUAL.pdf

CERTIDAO\_FEDERAL.pdf

CERTIDAO\_FGTS.pdf

CERTIDAO\_MUNICIPAL.pdf

CERTIDAO\_TRABALHISTA.pdf

Documentos\_da\_Empresa.pdf

RAKYSA\_3A\_ALTERACAO.pdf



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.844.903/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/05/1997</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>RAKYSA CONFECÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R OSORIO RIBAS DE PAULA</b>	NÚMERO <b>699</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>	
CEP <b>86.800-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 4251-537</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2023** às **15:50:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030684923-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.844.903/0001-11**  
Nome: **RAKYSA CONFECOES E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAKYSA CONFECÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 01.844.903/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:55 do dia 12/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2023.

Código de controle da certidão: **8F7B.20E9.7407.473E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.844.903/0001-11  
**Razão Social:** RAK SA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA  
**Endereço:** R OSORIO RIBAS DE PAULA 699 SALA1 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/05/2023 a 25/06/2023

**Certificação Número:** 2023052703401912066613

Informação obtida em 02/06/2023 09:54:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MUNICÍPIO DE APUCARANA  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
C.N.P.J: 75.771.253/0001-68



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS Nº 24224/2023

### Contribuinte

**Nome/Razão:** 346705 - RAKYSA CONFECÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 01.844.903/0001-11  
**Endereço:** RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 699  
**Complemento:** SALA 1  
**Bairro:** SEDE CENTRO **Cidade:** Apucarana - PR

### Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
02/06/2023	60 dias

### Informações Adicionais

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, CONSTA(M) DÉBITO(S) referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

Apucarana - PR, 02 de junho de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAKYSA CONFECÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.844.903/0001-11  
Certidão nº: 24415003/2023  
Expedição: 02/06/2023, às 09:59:52  
Validade: 29/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAKYSA CONFECÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.844.903/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.844.903/0001-11  
**Razão Social:** RAK SA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA  
**Endereço:** R OSORIO RIBAS DE PAULA 699 SALA1 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/05/2023 a 25/06/2023

**Certificação Número:** 2023052703401912066613

Informação obtida em 02/06/2023 09:54:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030684923-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.844.903/0001-11**  
Nome: **RAKYSA CONFECOES E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAKYSA CONFECÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.844.903/0001-11  
Certidão nº: 24415003/2023  
Expedição: 02/06/2023, às 09:59:52  
Validade: 29/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAKYSA CONFECÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.844.903/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE APUCARANA  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
C.N.P.J: 75.771.253/0001-68



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS Nº 24224/2023

### Contribuinte

**Nome/Razão:** 346705 - RAKYSA CONFECÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 01.844.903/0001-11  
**Endereço:** RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 699  
**Complemento:** SALA 1  
**Bairro:** SEDE CENTRO **Cidade:** Apucarana - PR

### Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
02/06/2023	60 dias

### Informações Adicionais

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, CONSTA(M) DÉBITO(S) referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

Apucarana - PR, 02 de junho de 2023



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
01.844.903/0001-11  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
19/05/1997

NOME EMPRESARIAL

RAKYSA CONFECÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LÓGRADOURO

R OSORIO RIBAS DE PAULA

NÚMERO

699

COMPLEMENTO

SALA 1

CEP

86.800-140

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

APUCARANA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(43) 4251-537

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

10/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2023 às 10:04:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# RAKYSA CONFECÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ(MF) 01.844.903/0001-11

NIRE 41203722713

1

KELLY CRISTINA MARIANO DA SILVA, brasileira, solteira, comerciária, residente e domiciliada em Apucarana – Pr., à Rua Dr. Pinheiro Machado, 73 Núcleo Residencial Parigot de Souza, CEP 86802-590, portadora da Cédula de Identidade no. 6.996.372-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF(MF) sob no. 020.611.609-80 e KLEBER RICARDO SANTIAGO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime parcial de bens, comerciário, residente e domiciliado em Apucarana – Pr, à Rua Jose Alves de Paula , 134, Jardim Catuai, CEP 86802-609, portador da Cédula de Identidade no. 6.361.439-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF(MF) sob no.937.539.349-68, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de RAKYSA CONFECÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Apucarana, estado do Paraná à Rua Osório Ribas de Paula, 699, sala 1, CEP 86800-140, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob no. 41203722713 em 19/05/1997, primeira alteração sob no. 20013145703 em 17/02/2001, e segunda alteração sob no. 20172134714 em 11/04/2017 resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª.: O Objeto Social da empresa passa a ser: Indústria e Comercio de Confeções, Fação de Peças do Vestuário, Indústria da Construção Civil, Construção e Reforma de Residência.

CLÁUSULA 2ª.: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Apucarana, 20 de dezembro de 2017.

FIRMA RECONHECIDA  
NO VERSO

KELLY CRISTINA MARIANO DA SILVA

FIRMA RECONHECIDA  
NO VERSO

KLEBER RICARDO SANTIAGO DE OLIVEIRA

Elaborado por:  
Cristiane Apda de Oliveira Iamaguti  
CRC 034698/O-3



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 14:50 SOB Nº 20180805266.  
PROTOCOLO: 180805266 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800348066. NIRE: 41203722713.  
RAKYSA CONFECÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**Cartório Dr. Acyr - 2 Ofício De Notas**  
 Praça Rui Barbosa, n. 130  
 APUCARANA-PR (43) 3422-1004

---

Reconheço a(s) firma(s) de:  
 [E2Bxythh0]-KELLY CRISTINA MARIANO DA...  
 SILVA.....  
 [E2Bxyggr0]-KLEBER RICARDO SANTIAGO DE...  
 OLIVEIRA.....  
 Por VERDADEIRA ou AUTÊNTICA

Em testemunho *[assinatura]* da verdade,  
 APUCARANA, 24 de Janeiro de 2018

*[assinatura]*  
 007-MARA CRISTINA LIMA  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 XR1HG . tjeNm . Kpu4L - 9Gd6Z . 8ZDFn  
 Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 14:50 SOB Nº 20180805266.  
 PROTOCOLO: 180805266 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800348066. NIRE: 41203722713.  
 RAKYSA CONFECÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 31/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## Proc. Administrativo 7- 117/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 12/06/2023 às 15:27:09

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD

### AQUISIÇÃO DE CAMISTAS GOLA POLO TIPO UNIFORMES PARA O SETOR ADMINISTRATIVO

**Julio Gabriel Deziró - SEMFI-CONTAB**

**Virgilio Primon - EXEC-CG**

**Fred Keller Oliveira Verolla - SEAD**

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**

*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Parecer\_da\_Comissao.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2023  
PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Municipal de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 088/2023, analisando pedido do Prefeito Municipal para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO/AQUISIÇÃO DE CAMISETAS GOLA POLO TIPO UNIFORME PARA A O SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM.

Esta comissão se manifesta há favor da empresa RAKYSA CONFECÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 01.844.903/0001-11, situada na Rua Osorio Ribas De Paula, N° 699, na cidade de Apucarana, no estado do Paraná, considerando o Art. 24, inciso II da Lei 8666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA GOLA POLO Cor BORDO, malha PIQUET, com bordado do BRASÃO MUNICIPAL no peito.	UNIDADE	76	R\$ 54,80	R\$ 4.164,80
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 4.164,80

R\$ 4.164,80 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais).

Rio Bom – PR, 12 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Julio Gabriel Deziró  
Presidente da CPL

\_\_\_\_\_  
Virgílio Primom  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Fred Keller Oliveira Verolla  
Membro



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 807E-8BEC-EA31-E1BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VIRGILIO PRIMON (CPF 205.XXX.XXX-49) em 12/06/2023 15:53:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIO GABRIEL DEZIRÓ (CPF 107.XXX.XXX-70) em 12/06/2023 16:02:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA (CPF 556.XXX.XXX-68) em 12/06/2023 16:29:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/807E-8BEC-EA31-E1BD>

## Proc. Administrativo 8- 117/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 12/06/2023 às 15:34:09

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD

### AQUISIÇÃO DE CAMISTAS GOLA POLO TIPO UNIFORMES PARA O SETOR ADMINISTRATIVO

Moisés Jose de Andrade - EXEC

Julio Gabriel Deziró - SEMFI-CONTAB

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**

*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

ratificacao.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95F2-C1F3-6FF0-9162

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 12/06/2023 15:37:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIO GABRIEL DEZIRÓ (CPF 107.XXX.XXX-70) em 12/06/2023 16:01:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 12/06/2023 16:31:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/95F2-C1F3-6FF0-9162>

**Proc. Administrativo 9- 117/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 12/06/2023 às 16:56:55

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Proc. Administrativo 10- 117/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 13/06/2023 às 09:52:42

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Mural\_de\_Licitacoes\_Municipais.pdf

Ratificacao\_Publicacao.pdf

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	19		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	069		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO/AQUISIÇÃO DE CAMISETAS GOLA POLO TIPO UNIFORME PARA A O SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM.		
Dotação Orçamentária*	0301041220004200733903023000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.164,80		
Data Publicação Termo ratificação	12/06/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95F2-C1F3-6FF0-9162

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 12/06/2023 15:37:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIO GABRIEL DEZIRÓ (CPF 107.XXX.XXX-70) em 12/06/2023 16:01:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 12/06/2023 16:31:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/95F2-C1F3-6FF0-9162>

**Proc. Administrativo 11- 117/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 13/06/2023 às 09:53:54

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

## Proc. Administrativo 12- 117/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 13/06/2023 às 10:09:14

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD

### AQUISIÇÃO DE CAMISTAS GOLA POLO TIPO UNIFORMES PARA O SETOR ADMINISTRATIVO

Moisés Jose de Andrade - EXEC

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

HOMOLOGACAOO.pdf



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

## **HOMOLOGAÇÃO**

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da comissão permanente de licitação, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Dispensa por Limite, nº 019/2023, a fim de realizar a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO/AQUISIÇÃO DE CAMISETAS GOLA POLO TIPO UNIFORME PARA A O SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM”**, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
RAKYSA CONFECCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	01.844.903/0001-11	R\$ 4.164,80 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 13 de junho de 2023.

---

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom - Pr





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C83E-916D-E60A-EF3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 13/06/2023 11:18:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C83E-916D-E60A-EF3B>

**Proc. Administrativo 13- 117/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 14/06/2023 às 08:55:31

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Homologacao\_Publicacao.pdf



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

## HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da comissão permanente de licitação, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Dispensa por Limite, nº 019/2023, a fim de realizar a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO/AQUISIÇÃO DE CAMISETAS GOLA POLO TIPO UNIFORME PARA A O SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
RAKYSA CONFECCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	01.844.903/0001-11	R\$ 4.164,80 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 13 de junho de 2023.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom - Pr

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C83E-916D-E60A-EF3B> e informe o código C83E-916D-E60A-EF3B





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C83E-916D-E60A-EF3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 13/06/2023 11:18:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C83E-916D-E60A-EF3B>

**Proc. Administrativo 14- 117/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 14/06/2023 às 08:55:41

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

## Proc. Administrativo 15- 117/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 14/06/2023 às 09:37:51

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD

### AQUISIÇÃO DE CAMISTAS GOLA POLO TIPO UNIFORMES PARA O SETOR ADMINISTRATIVO

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Contrato\_n\_064\_2023\_Dispensa\_019\_2023\_Aquisicao\_de\_camisetas\_uniforme\_prefeitura\_Administracao.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**CONTRATO N° 064/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2023**

**PROCESSO N° 069/2023**

CONTRATO N° 064/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM E A EMPRESA RAKYSA CONFECÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR** pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176329 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **RAKYSA CONFECÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 01.844.903/0001-11, situada na Rua Osorio Ribas De Paula, N° 699, na cidade de Apucarana, no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Kelly Cristina Mariano da Silva, Brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade a RG sob nº 6.996.372-2, e no CPF/MF sob nº 020.611.609-80, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

**CLÁUSULA I-DO OBJETO**

**1.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO/AQUISIÇÃO DE CAMISETAS GOLA POLO TIPO UNIFORME PARA A O SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM.**

**CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO**

2.1-O presente contrato terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.  
2.2- Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 064/2023, nomeado pela portaria nº 036/2023, o senhor Leonardo Rocha de Sene.

**TERCEIRA III - DO PREÇO**

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camisa polo na cor bordo malha piquet, bordado o brasão do município no lado superior esquerdo. 	UNIDADE	76	R\$ 54,80	R\$ 4.164,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 4.164,80</b>

R\$ 4.164,80 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais).

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORENO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LEONARDO ROCHA DE SENE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e KELLY CRISTINA MARIANO DA SILVA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/6A62-97FF-639B-E0BB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato serão observados os valores, a qualidade dos produtos e entregas pela CONTRATADA.

**QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.**

4.1-O recebimento será feito pela Secretaria Municipal de Administração de Rio Bom no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura deste contrato.

4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias diretamente adjudicatária, em depósito em conta da empresa, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

**CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1361	03.0104.12200042.007.3.3.90.30.23.00.00	0

**CLÁUSULA VI - ANTICORRUPÇÃO**

6.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

6.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

6.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MUDRODZILVA, LARISSA CRASSANE COELHO RAIMUNDO, LEONARDO ROCHA DE SENE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e KELLY CRISTINA MARIANO DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6A62-97FF-639B-E0BB> e informe o código 6A62-97FF-639B-E0BB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**CLÁUSULA VII: DAS RESPONSABILIDADES**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;

7.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

7.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

7.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

7.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.

7.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEFS através do CRF.

**CLÁUSULA VIII-DAS PENALIDADES**

8.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penale civil aplicar o disposto na Lei 8.666/93, além das demais cominações legais cabíveis.

**CLÁUSULA IX-DA RESCISÃO**

9.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

9.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

9.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com item 5.3 deste instrumento.

9.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

**CLÁUSULA X-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, no processo de DISPENSA nº. 019/2023 seus anexos.

10.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

10.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Rio Bom, 14 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Moisés José Andrade  
Prefeito Municipal

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORA DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAMUNDO, LEONARDO ROCHA DE SENE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e KELLY CRISTINA MARTIANO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/6A62-97FF-639B-E0BB> e informe o código 6A62-97FF-639B-E0BB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Contratante

\_\_\_\_\_  
Kelly Cristina Mariano da Silva

Representante legal

RAKYSA CONFECÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante

\_\_\_\_\_  
Leonardo Rocha de Sene

FISCAL DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
Testemunha

CPF:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Testemunha

CPF:

\_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A62-97FF-639B-E0BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 14/06/2023 09:38:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 14/06/2023 09:39:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEONARDO ROCHA DE SENE (CPF 096.XXX.XXX-06) em 14/06/2023 10:28:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 14/06/2023 11:26:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAKYSA CONFECÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 01.844.903/0001-11) VIA PORTADOR KELLY CRISTINA MARIANO DA SILVA (CPF 020.XXX.XXX-80) em 14/06/2023 16:48:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6A62-97FF-639B-E0BB>

## Proc. Administrativo 16- 117/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 14/06/2023 às 17:01:40

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD

### AQUISIÇÃO DE CAMISTAS GOLA POLO TIPO UNIFORMES PARA O SETOR ADMINISTRATIVO

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

EXTRATO\_DO\_CONTRATO\_N\_064\_2023\_CAMISETAS\_UNIFORMES.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023  
PROCESSO Nº 069/2023

CONTRATO Nº 064/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM E A EMPRESA RAKYSA CONFECÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR** pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176329 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **RAKYSA CONFECÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 01.844.903/0001-11, situada na Rua Osorio Ribas De Paula, Nº 699, na cidade de Apucarana, no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Kelly Cristina Mariano da Silva, Brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade a RG sob nº 6.996.372-2, e no CPF/MF sob nº 020.611.609-80, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

**CLÁUSULA I-DO OBJETO**

**1.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO/AQUISIÇÃO DE CAMISETAS GOLA POLO TIPO UNIFORME PARA A O SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM.**

**CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO**

2.1-O presente contrato terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2- Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 064/2023, nomeado pela portaria nº 036/2023, o senhor Leonardo Rocha de Sene.

**TERCEIRA III - DO PREÇO**

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

1	<p>Camisa polo na cor bordo malha piquet, bordado o brasão do município no lado superior esquerdo.</p> 	UNIDADE	76	R\$	54,80	R\$	4.164,80	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>							R\$	4.164,80

R\$ 4.164,80 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais).

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

**QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.**

4.1-O recebimento será feito pela Secretaria Municipal de Administração de Rio Bom no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura deste contrato.

4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, em depósito em conta da empresa, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

**CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1361	03.0104.12200042.007.3.3.90.30.23.00.00	0

Rio Bom, 14 de Junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
 Moises Jose de Andrade  
 Prefeito Municipal  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
 Contratante

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/810C-6FD8-D2AE-2F89> e informe o código 810C-6FD8-D2AE-2F89





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 810C-6FD8-D2AE-2FB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 14/06/2023 17:04:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/810C-6FD8-D2AE-2FB9>

**Proc. Administrativo 17- 117/2023**

**De:** RAKYSA CONFECÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Para:** -

**Data:** 14/06/2023 às 17:18:19

Boa tarde, favor confirmar o recebimento e se está correto.

KELLY MARIANO  
Fone:(43)99619-9737

**Proc. Administrativo 18- 117/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** RAKYSA CONFECÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Data:** 15/06/2023 às 09:17:43

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Extrato\_do\_Contrato\_Publicacao.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65** – CNPJ : **75.771.212/0001-71** - Fone: (043) 3468 1123

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023  
PROCESSO Nº 069/2023

CONTRATO Nº 064/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM E A EMPRESA RAKYSA CONFECÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR** pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176329 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **RAKYSA CONFECÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 01.844.903/0001-11, situada na Rua Osorio Ribas De Paula, Nº 699, na cidade de Apucarana, no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Kelly Cristina Mariano da Silva, Brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade a RG sob nº 6.996.372-2, e no CPF/MF sob nº 020.611.609-80, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

**CLÁUSULA I-DO OBJETO**

**1.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO/AQUISIÇÃO DE CAMISETAS GOLA POLO TIPO UNIFORME PARA A O SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM.**

**CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO**

2.1-O presente contrato terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2- Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 064/2023, nomeado pela portaria nº 036/2023, o senhor Leonardo Rocha de Sene.

**TERCEIRA III - DO PREÇO**

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/810C-6FD8-D2AE-2FB9> e informe o código 810C-6FD8-D2AE-2FB9



**Proc. Administrativo 19- 117/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 15/06/2023 às 09:18:09

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*